



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

Processo: 23261.001923/2026-51

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Meio Ambiente -
Campus Juazeiro do Norte

Prezado(a) Discente,

Considerando solicitação de Prorrogação da Defesa de Dissertação junto ao PPGMA-JUA, informamos que o próprio discente deverá abrir um novo processo no sistema **SEI/IFCE**, no perfil de membro externo, sendo necessário anexar os documentos:

- 1 Justificativa da solicitação da prorrogação;
- 2 Carta de anuência do Orientador(a);
- 3 Dissertação atualizada;
- 4 Cronograma;

Importante: a Prorrogação conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 282/2025 do PPGMA-JUA, deve obedecer ao **"Art. nº 43 - A critério do colegiado do curso, em caráter excepcional, poderá ser concedida, a prorrogação do prazo para a defesa do trabalho de conclusão de curso, desde que o prazo concedido não ultrapasse o prazo máximo estabelecido pelas portarias da CAPES, portanto, sendo até seis meses e concedida, impreterivelmente, uma vez."**

Orientador e discente aguardar análise e deferimento do(a) Coordenador(a) ou do Colegiado do Curso, caso seja necessário. Quaisquer dúvidas procurar à Coordenação ou Secretaria do PPGMA-JUA: ppgma@juazeiro.ifce.edu.br; ppgma.secretaria@juazeiro.ifce.edu.br

Considerando a Resolução CONSUP/IFCE nº 282/2025 do PPGMA-JUA, deve-se obedecer ao Art. nº 53 "O Exame de Qualificação para o Mestrado consiste na apresentação de uma minuta da dissertação constando de, pelo menos, 30 páginas escritas, sendo sua realização solicitada pelo Orientador com pelo menos 15 dias de antecedência."

Outras informações ler a Resolução mencionada.

Para iniciar o Processo de agendamento do Exame de Qualificação, segue o **PASSO A PASSO**:

- 1) Abrir processo no SEI (deve ser aberto na Unidade: PROFESSORES-PPGMA-JUA);
- 2) Inserir Requerimento de Agendamento/Exame Qualificação
- 3) Inserir o Histórico - QAcadêmico;
- 4) Inserir o Encaminhamento para a Coordenação;
- 5) Encaminhar para Unidade CPPGMA-JUA

Obs.: Orientador e discente aguardar análise e deferimento do Coordenador(a). Para maiores esclarecimentos entrar em contato, e-mail: ppgma@juazeiro.ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Yannice Tatiane da Costa Santos, Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Meio Ambiente - Campus Juazeiro do Norte**, em 28/05/2026, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8775228** e o código CRC **77F63002**.